

ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018

***NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.***

Considerando a necessidade da realização de procedimento licitatório pelo CIDES objetivando a contratação de empresa especializada em redes de distribuição de energia para execução da modificação da rede, substituição e ampliação do parque de iluminação pública dos seguintes municípios: Cachoeira Dourada, Campina Verde, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Prata, Santa Vitória e Tupaciguara; incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários à plena execução dos serviços;

Considerando que o objeto em questão a ser licitado é de extrema complexidade técnica, de forma a exigir o acompanhamento de aspectos técnicos que envolvem a contratação por meio de profissionais especializados e de alto conhecimento técnico;

Considerando a possibilidade legal de criação de comissão especial de licitação em virtude da complexidade do objeto a ser licitado;

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as senhoras **ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES** como presidente da comissão especial de licitação.

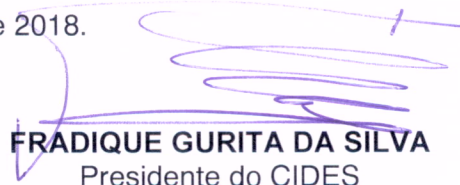
Art. 2º Nomear as senhoras **ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA** e **LAÍSA VILELA DE ALMEIDA QUIRINO** como membros da comissão especial de licitação.

Art. 3º Nomear os engenheiros civis **JOICE ROBERTA RIBEIRO** e **CLAYTON LUÍZ PONTES JÚNIOR** como membros da comissão especial de licitação, ficando estes responsáveis pela análise e julgamento de todos os documentos referentes às questões técnicas do objeto exigidos em edital.

Art. 4º A vigência desta comissão especial de licitação será até a homologação do procedimento licitatório cujo objeto está mencionado neste ato.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 12 de dezembro de 2018.



FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:52CCCF98

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 33/2018**

Proc. 26/18. PP11/18. Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI, CNPJ sob o nº 19.455.924/0001-00. Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97. Objeto: Prorrogação da vigência do instrumento contratual tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/19 a 31/12/19.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:CF630BA9

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 50/2018**

Proc. 40/18. PP13/18. Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI, CNPJ sob o nº 19.455.924/0001-00. Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97. Objeto: Prorrogação da vigência do instrumento contratual tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/19 a 31/12/19.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:0B51AD94

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº 002, DE 02 DE
JANEIRO DE 2019**

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte CISTRI para o exercício financeiro de 2019 na forma seguinte:

I – Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA

II – Membros da Comissão Permanente de Licitação:
ELISANDRA ROSA DIAS
FERNANDO HENRIQUE DE MATOS
MARCIA RIBEIRO VIEIRA

Art. 2º Fica revogado o ato administrativo n. 023/2018 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte CISTRI.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Uberlândia - MG, 02 de janeiro de 2019

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:FAEFB43A

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI-ATO ADMINISTRATIVO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO
DE 2019**

NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pregoeira e Equipe de Apoio ao Pregão do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte CISTRI para o exercício financeiro de 2019 na forma seguinte:

I – Pregoeira:
CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA

II – Membros da Equipe de Apoio e suplentes da pregoeira:
ELISANDRA ROSA DIAS
FERNANDO HENRIQUE DE MATOS
MARCIA RIBEIRO VIEIRA

Art. 2º Fica revogado o ato administrativo n. 030/2018 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte CISTRI.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Uberlândia - MG, 02 de janeiro de 2019.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:5691BF6B

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018 - CIDES**

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.

Considerando a necessidade da realização de procedimento licitatório pelo CIDES objetivando a contratação de empresa de especializada em redes de distribuição de energia para execução da modificação da rede, substituição e ampliação do parque de iluminação pública dos

seguintes municípios: Cachoeira Dourada, Campina Verde, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Prata, Santa Vitória e Tupaciguara; incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários à plena execução dos serviços;

Considerando que o objeto em questão a ser licitado é de extrema complexidade técnica, de forma a exigir o acompanhamento de aspectos técnicos que envolvem a contratação por meio de profissionais especializados e de alto conhecimento técnico;

Considerando a possibilidade legal de criação de comissão especial de licitação em virtude da complexidade do objeto a ser licitado;

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as senhoras **ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES** como presidente da comissão especial de licitação.

Art. 2º Nomear as senhoras **ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA** e **LAÍSA VILELA DE ALMEIDA QUIRINO** como membros da comissão especial de licitação.

Art. 3º Nomear os engenheiros civis **JOICE ROBERTA RIBEIRO** e **CLAYTON LUÍZ PONTES JÚNIOR** como membros da comissão especial de licitação, ficando estes responsáveis pela análise e julgamento de todos os documentos referentes às questões técnicas do objeto exigidos em edital.

Art. 4º A vigência desta comissão especial de licitação será até a homologação do procedimento licitatório cujo objeto está mencionado neste ato.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 12 de dezembro de 2018.

FRADIQUE GURITA DA SILVA

Presidente do CIDES

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino

Código Identificador:2EB61E35

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROMARIA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2019.

Contrato de Rateio nº 001/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Romaria, inscrito no CNPJ sob o n. 18.160.044/0001-44, firmado em 03/01/2019 para repasse em 2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:3C7EAD71

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROMARIA - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2019.

Termo de Contribuição nº003/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Romaria, inscrito no CNPJ sob o nº 18.160.044/0001-44, firmado em 07/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Uberlândia-MG, 07 de Janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:B8C0CB82

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2019.

Termo de Contribuição nº004/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.155/0001-48, firmado em 07/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 123.719,40 (Cento e vinte e três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Uberlândia-MG, 07 de Janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:D3B238B9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Processo nº 002/2019. – Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2019. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: UBER FRANQUIA RODOVIÁRIA LTDA - EPP - CNPJ: 25.711.052/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e postagens de correspondências do CISTRI. Valor contratado: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Fundamento Legal: Base Legal: art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 07/01/2019.

Uberlândia, 07 de janeiro de 2019.